



## O ASSISTENTE DE ALUNOS COMO EDUCADOR EM DIREITOS HUMANOS: UM CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO HUMANA INTEGRAL NO PROEJA DO COLÉGIO PEDRO II.

Paulo Orli da Costa Júnior<sup>1</sup> (PG), [pdacostajunior@cp2.g12.br](mailto:pdacostajunior@cp2.g12.br)

<sup>1</sup> Colégio Pedro II – Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura – Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica.

Palavras-Chave: Colégio Pedro II; LAEDH/CP2

### Introdução

Este trabalho (em andamento) aborda o tema da aplicação da Educação em Direitos Humanos (EDH) que pode ser promovida pela ação educativa dos Assistentes de Alunos do Colégio Pedro II no âmbito do Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos (PROEJA). O objetivo geral é compreender o papel educativo desempenhado pelo Assistente de Alunos na formação da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) no Proeja, a partir da percepção destes profissional. O referencial teórico na área da Educação Profissional e Tecnológica se fundamenta em teóricos da pedagogia libertária e experiências anarquistas na educação.

### Metodologia

A abordagem deste trabalho é de cunho qualitativo e caráter exploratório. Os procedimentos são pautados na pesquisa bibliográfica e documental, incluindo, neste último caso, documentos impressos ou digitalizados, com os instrumentos da análise documental e submissão de questionário com questões abertas e fechadas e estudos de caso. Na parte da análise bibliográfica, incluirá a pesquisa documental, em especial, os documentos impressos, como relatórios, atas escolares, regimentos e estatutos, pois de acordo com Gil (2002), “a maioria das pesquisas realizadas com base em material impresso pode ser classificada como bibliográfica” (Gil, 2002, p.46). Buscou-se apresentar o tema da pesquisa em artigos e livros de leitura corrente, isto é, que proporcionam noções sobre a categoria de servidores Assistente de Alunos e EDH, com autores que são referência no assunto e também explorando artigos, dissertações teses sobre temas afins, livros de consulta, publicações periódicas em EPT e artigos de pesquisadores nesta área de conhecimento. O local escolhido para realização da pesquisa é no Colégio Pedro II.

### Resultados e discussão

O papel dos Assistentes de Alunos no Colégio Pedro II (CPII), a partir do problema do subaproveitamento da sua função educativa está sendo investigado sob a perspectiva de educadores em Direitos Humanos que podem contribuir com a Formação Humana Integral no contexto do PROEJA. Os Assistentes de Alunos no CPII são servidores técnico-administrativos em educação, frequentemente lotados no Setor de Organização Escolar (SEORE), que compete orientar o corpo discente no cumprimento da proposta pedagógica e auxiliar nas atividades acadêmicas. A pesquisa reconhece que, embora muitas vezes sejam vistos apenas como agentes disciplinadores, são agentes educativos próximos aos estudantes, mediando conflitos e instruindo sobre aspectos de formação ética e geral. No contexto do PROEJA, que no CPII visa oferecer formação técnica de nível médio a jovens e adultos (maiores de 18 anos), a Formação Integral é um princípio fundamental da EPT, cuja instrução deveria ser ministrada a todos sem exceção, visando tanto a formação intelectual, quanto para o trabalho. Ao evidenciar as possibilidades da ação educativa do Assistente de Alunos para além do aspecto disciplinar, espera-se que este profissional, por meio da EDH, possa ser mais bem reconhecido e aproveitado no Projeto Político-Pedagógico do CPII. A prática democrática e o respeito à diversidade, essenciais à EDH, são dimensões importantes para o Assistente de Alunos em sua função de apoio, consolidando a inclusão de todas as diferenças na escola.

### Referências

ASSISTENTES DE ALUNO DO BRASIL. **Relatório em Defesa da Racionalização do cargo de Assistentes de Aluno**. Brasília: SINASEFE, 2024. Disponível em: <http://sintifjrj.org.br/sintifjrj/2024/08/02/relatorio-sobre-a-necessidade-da-racionalizacao-do-cargo-de-assistente-de-aluno/>. Acesso em: 18 ago. 2025.

BENEVIDES, M. V. **Educação em Direitos Humanos: de que se trata?**; BARBOSA, Raquel Lazzari Leite (org.). **Formação de educadores: desafios e perspectivas**. São Paulo: Unesp, 2003.



## EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

BRASIL. **Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.** Brasília, DF, 12 jan. 2005. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/lei/l11091.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11091.htm). Acesso em: 18 ago. 2025.

BRASIL. **Lei nº 12677, de 25 de junho de 2012.** Brasília, DF, 25 jun. 2012. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12677.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12677.htm). Acesso em: 31 jul. 2025.

CANDAUI, V. M. F. (2012). **Direito à educação, diversidade e educação em direitos humanos.** *Educação & Sociedade*, 33(120), 715–726. <https://doi.org/10.1590/S0101-73302012000300004>

CASTRO, Rogério Cunha de. **Instrução Integral: uma ferramenta dos trabalhadores.** São Paulo: Faisca Publicações Libertárias, 2010.

COLÉGIO PEDRO II. **Plano de Desenvolvimento Institucional. 2024/2028.** Rio de Janeiro, 2024. Disponível em: <https://www.cp2.g12.br/images/comunicacao/2025/Janeiro/PDI%20-%2030-12-2024.pdf>. Acesso em: 25 mar. 2025.

\_\_\_\_\_. **Portaria nº 505, de 10 de abril de 2024.** Disponível em: [https://www.cp2.g12.br/images/comunicacao/2024/Maio/PORT%20505\\_2024%20NOVA%20ESTRUTURA%20CAMPI.pdf](https://www.cp2.g12.br/images/comunicacao/2024/Maio/PORT%20505_2024%20NOVA%20ESTRUTURA%20CAMPI.pdf). Acesso em: 10 abr. 2024.

\_\_\_\_\_. **Projeto Político Pedagógico Institucional: 2017/2020.** Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <https://www.cp2.g12.br/images/comunicacao/2018/JUL/PPPI%20NOVO.pdf>. Acesso em: 12 fev. 2025.

\_\_\_\_\_. **Regimento Interno.** Comitê de Ética em Pesquisa do Colégio Pedro II. Disponível em: [04 Regimento CEP-CPII versao final 01out2018 rev.pdf](https://www.cp2.g12.br/images/comunicacao/2018/JUL/PPPI%20NOVO.pdf). Acesso em: 02 de abr. 2025.

\_\_\_\_\_. **Resolução nº 118, de 4 de julho de 2018.** Disponível em: [Colégio Pedro II - Resoluções](https://www.cp2.g12.br/images/comunicacao/2018/JUL/PPPI%20NOVO.pdf). Acesso em 02 abr. 2025.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

OLIVEIRA, Rosenira Monteiro da Costa. **Assistentes de alunos: quem são esses profissionais que atuam na educação profissional técnica de nível médio?** 2020. 119 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica, Campus Manaus, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Manaus, 2020. Disponível em: <https://obsprofept.midi.upt.iftm.edu.br/>. Acesso em: 05 abr. 2025.

OLIVEIRA, Rosenira Monteiro da Costa; SALAZAR, Deuzilene Marques. **Trilhando caminhos no trabalho de assistente de alunos: possibilidades de interlocução.** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Centro, 2020.